



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo
- 2) Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 16480/2022, da Tomada de Preço nº 05/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE** em razão do menor preço ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: 1ª. **Classificada: KIN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.517114/0001-64, com o valor de R\$ 2.187.958,60 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);** 2ª. **Classificada: OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 55.041.255/0001-94, com o valor de R\$ 2.351.592,87 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos);** 3ª. **Classificadas: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.599.870/0001-42, com o valor de R\$2.735.563,52 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); e LIDERCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.412.356/0001-93, com o valor de R\$2.735.563,52 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** **RESOLVE** ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa **KIN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.517114/0001-64, com o valor de R\$ 2.187.958,60 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2022.

Vladimir Guirado Candido
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I